

# ACEF/1415/18732 — Relatório final da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Ciências da Educação

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

142

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

93

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

20

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso são as legalmente previstas. Mas não existem condições de ingresso, resultando em condições que são excessivamente abrangentes permitindo o acesso a qualquer licenciado com ou sem ligação ao campo da educação. Esta situação pode ser problemática, em especial porque a possibilidade de optativas é muito baixa. A pronúncia não esclarece condições específicas de ingresso. A pronúncia não altera esta situação.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação é clássica e adequa-se. No entanto, atendendo à proposta de alteração apresentada na pronúncia, a CAE expressa que não tem objeções, embora entenda que essa alteração não resolve os problemas substantivos identificados no relatório preliminar.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular cumpre os requisitos, mas seria desejável proceder a alterações quanto ao total de ECTS e quanto ao elenco de UC. A pronúncia aponta nesse sentido.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

É um investigador reconhecido na área, com envolvimento científico assinalável no domínio da educação.

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Em parte

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As referências às parcerias no relatório parecem ser relativamente limitadas a empresas ou outras IES. No entanto, a visita permitiu identificar instituições de estágio, com orientadores locais (incluindo alguns alumni).

A.12.6. Pontos Fortes.

Instituições de estágio com algum historial de colaboração e impressão muito positiva dos estágios.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Formalizar parcerias que potenciem a qualidade do ciclo de estudos.

## **1. Objectivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Em parte

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos gerais são muito genéricos e, de algum modo, incongruentes com a diversidade de perfis de entrada dos estudantes. Também não parecem remeter para as diversas especialidades no campo das Ciências da Educação (administração e liderança, formação, diversidade, tecnologias, ...)

Por outro lado, apesar da referência ao desempenho profissional nos objetivos do CE nenhuma UC parece dar conta desta capacitação - que práticas "evidence-based" são essas para que se pretende formar os estudantes? Não parece haver no plano de estudos qualquer reflexão sobre essa profissionalidade que se quer estimular.

A opção por um mestrado de 90 ECTS parece ser frágil, ainda mais atendendo à relativa inespecificidade do perfil de ingresso dos estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

Preocupação com a capacitação para uma prática reflexiva.

1.6. Recomendações de melhoria.

Melhorar a explicitação dos objetivos do CE para mostrar com clareza quais são os perfis de formação/especialização dos futuros diplomados. A pronúncia melhora a explicitação dos objetivos do CE na sua relação com o perfil de formação.

Reforçar a necessária consistência entre objetivos e plano de estudos: se há um enfoque em práticas "evidence-based" isso tem de ser claro no plano de estudos.

Aumentar os ECTS do CE. A pronúncia introduz esta alteração.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tanto os documentos quanto as entrevistas com professores e estudantes permitem constatar que, embora o coordenador seja unipessoal, docentes e estudantes estão envolvidos no CE. No entanto, a representação formal dos estudantes não parece estar totalmente assegurada.

2.1.4. Pontos Fortes.

Tendo em conta as características do CE e o reduzido número de professores participantes, há uma estreita relação com os estudantes e uma participação na tomada de decisão sobre os processos de ensino e aprendizagem. Isto permite resolver possíveis conflitos que possam surgir no desenvolvimento do CE. Os estudantes estão satisfeitos com o funcionamento do curso, mas há dificuldades na participação ao nível dos órgãos representativos.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Melhorar o envolvimento de estudantes de 2º ciclo nos órgãos representativos dos estudantes.

### **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica

do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório autoavaliação da instituição e o sistema de garantia de qualidade, bem como as entrevistas realizadas durante a visita mostram que existem procedimentos de recolha de informação e avaliação periódica.

2.2.8. Pontos Fortes.

A universidade desenvolveu um sistema de processos ordenação de garantia de qualidade dos dados para avaliar a qualidade do professor.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

O sistema de garantia de qualidade concentra-se principalmente sobre a avaliação do professor. As consequências das avaliações negativas do professor pelos alunos não são conhecidas. O sistema de garantia de qualidade não relata nenhuma avaliação por estudantes de outros serviços, tais como bibliotecas, tutoriais. Deve incluir a recolha de informação para a satisfação de empregadores ou instituições que recebem os alunos durante a execução de práticas. Ela também deve ser incluída nas avaliações da SGQE para alunos que já tenham concluído.

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- A instituição possui instalações físicas necessárias ao funcionamento do ciclo de estudos

- A Biblioteca apresenta limitações ao nível da bibliografia relevante no âmbito do ensino e investigação para um mestrado em CE e ao nível da sua organização. Na pronúncia, a instituição afirma estar atenta a esta situação.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

3.1.5. Recomendações de melhoria.

- Apetrechar a biblioteca com bibliografia relevante para o ciclo de estudos e organizá-la em função de uma formação que dê relevo às Ciências da Educação.

A pronúncia aponta que a instituição se pretende organizar de forma a dar resposta a esta recomendação.

## **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Não

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- É afirmado que ainda não existem parcerias, no âmbito deste ciclo de estudos, com parceiros internacionais.

- Existem algumas colaborações com outros ciclos de estudo da instituição mas nem sempre fortemente relacionadas com as Ciências da Educação

- Existem, no âmbito do ciclo de estudos, relações com o meio envolvente e colaboração docente de outra instituição.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

3.2.7. Recomendações de melhoria.

- Consolidar parcerias e redes de colaboração existentes, rentabilizando-as no funcionamento do ciclo de estudos.

- Estabelecer parcerias internacionais que possam ser mobilizadas nos processos curriculares do ciclo de estudos.

A pronúncia aponta que a instituição se pretende organizar de forma a dar resposta a esta recomendação.

## **4. Pessoal docente e não docente**

### **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Não

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não havendo um departamento de Ciências da Educação, os docentes têm graus variáveis de envolvimento com a área. Em alguns casos, esse envolvimento decorre da sua experiência no campo da formação de professores em domínios específicos, em alguns casos no domínio das didáticas; noutros, esta é uma área em que prestam serviço docente mas que não parece relacionar-se diretamente com a sua investigação - o que é problemático; finalmente, noutros ainda, o envolvimento dos professores corresponde a um claro e reconhecido investimento no campo da Educação/Ciências da Educação. Esta diversidade gera fragilidades que devem ser confrontadas.

4.1.10. Pontos Fortes.

Compromisso do corpo docente com o Mestrado.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Criação de um departamento ou núcleo no campo da Educação/Ciências da Educação - o que parece estar em curso de acordo com informações recolhidas durante a visita.

Reforço da articulação entre investigação e ensino para todos os docentes do CE.

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Pessoal não docente qualificado, empenhado, com forte compromisso institucional e oportunidades de formação.

Avaliação positiva pelos estudantes.

4.2.6. Pontos Fortes.

- Pessoal não docente qualificado.

- Elevado grau de compromisso institucional.

- Oportunidade de formação.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a referir.

## **5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu

género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de vagas foi adequado à procura. O CE parece atrair o interesse de estudantes, sendo pouco clara o ingresso de estudantes para além das vagas e mais ainda as condições de frequência destes estudantes - dado que vários deles parecem ser de origem brasileira e não terem uma frequência completamente regular.

5.1.4. Pontos Fortes.

Procura do CE por estudantes.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Clarificação da situação dos estudantes estrangeiros que parecem frequentar o CE de forma não regular.

## **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Em parte

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O diretor e a equipa docente parecem estabelecer uma relação de grande proximidade com os estudantes que favorece este apoio e aconselhamento. Já quanto às referências ao envolvimento dos estudantes em projetos e equipas de investigação, não é claro como este envolvimento é apoiado - e os estudantes consideram que isto seria relevante. De notar que há uma perda substancial de estudantes no 2º ano.

5.2.7. Pontos Fortes.

Relação de proximidade com o diretor do CE e os docentes.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Cuidar da integração dos estudantes a nível académico e em equipas de investigação. Na pronúncia a instituição mostra vontade de intervir nesta situação.

## **6. Processos**

### **6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Em parte

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nem sempre os objetivos das UC são definidos em função das aprendizagens dos estudantes.

Parece manifestamente pouco adequada a proliferação de trabalhos com 5 páginas em várias UC.

A integração dos estudantes na investigação científica nem sempre é conseguida - muito provavelmente em consequência do envolvimento diferencial dos vários docentes na investigação nesta área.

A lógica da estrutura curricular parece mais centrada na organização disciplinar do campo científico - as disciplinas clássicas que constituem o "corpus" das Ciências da Educação - do que propriamente na abordagem de problemas educacionais relevantes.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Revisão dos conteúdos, objetivos e estrutura do plano de estudos - em especial aumentando o número total de ECTS e, pelo menos, reforçando a formação em métodos de investigação que é francamente insuficiente.

A pronúncia aponta para alterações no plano de estudos congruentes com as recomendações da CAE.

É, no entanto, necessário apresentar o novo plano de estudos que passa para 120 ECTS; as FUC das novas unidades curriculares, bem como dados relativos ao corpo docente responsável pela sua lecionação.

## **6.2. Organização das Unidades Curriculares**

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Como já foi dito, o plano de estudos assume uma lógica disciplinar cuja adequação a um CE de 2º ciclo é discutível. Do mesmo modo, é inadequada a proliferação de trabalhos com 5 páginas, geralmente "teóricos". Há lacunas na formação dos estudantes em métodos de investigação (e.g., programas de análise de dados).

Especificamente, há lacunas em várias UC:

- Psicologia da educação - não há referência às perspetivas sócio construtivistas;

- Conhecimento ... - se os objetivos estão orientados para a dissertação parece faltar um reforço da formação em métodos de investigação;



- Métodos - versão bastante estreita e limitada;

Não se percebe, na descrição das UC, o estímulo à participação dos estudantes em projetos ou eventos científicos, pois tudo parece passar-se com recurso a exercícios e simulações.

Parece haver um enfoque nos professores e uma ausência de outros contextos educativos para além da escola (educação informal e não formal, ensino profissional, educação de adultos, ...)

6.2.7. Pontos Fortes.

Relevância de algumas UC para a formação teórica dos estudantes.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Revisão do plano de estudos, com alargamento do enfoque do CE.

Revisão dos conteúdos das UC.

Reforço dos métodos de investigação.

Reestruturação dos métodos de avaliação das UC.

Diversificação das experiências formativas dos estudantes.

### **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Não

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Parece haver uma tendência a uma formação teórica, centrada na sala de aula e na realização de exercícios/simulações, que depois se concretiza em trabalhos de natureza ensaística, com 5 páginas.

Não parece haver, a não ser a título excepcional, qualquer envolvimento dos estudantes em projetos de investigação em curso ou a realização de trabalhos de campo que permitam desenvolver ou aprofundar conhecimentos e competências.

A pronúncia revela que a instituição reconhece a pertinência da recomendação e que se tentará organizar para lhe dar resposta.

6.3.6. Pontos Fortes.

Formação teórica percebida como substantiva pelos estudantes.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Revisão das metodologias de ensino/aprendizagem com reforço das oportunidades de envolvimento em projetos ou em trabalho de campo.

## **7. Resultados**

### **7.1. Resultados Académicos**

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Embora a informação disponível nos relatórios nem sempre se concretize para este CE, percebe-se que há dispositivos institucionais de monitorização e ênfase na melhoria. Uma das áreas em que essa revisão não parece estar a ocorrer é na constatação do abandono e no tempo de conclusão das dissertações que recomendaria a reflexão sobre a duração do Mestrado.

7.1.6. Pontos Fortes.

Dispositivos de monitorização ao nível da FCSH e da Universidade.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Rever os resultados e implementar mudanças no CE.

## **7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Não

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os docentes estão integrados em Centro de investigação com boas avaliações (os dados referidos são de 2007), embora em áreas disciplinares afins à educação - o que poderia ser interessante. No entanto, as publicações da grande maioria do corpo docentes são capítulos de livros em português ou atas/proceedings. O nível de publicação em livros com circulação internacional e, especialmente, revistas com peritagem indexadas com circulação internacional é igualmente baixa. Em alguns casos, alguns docentes apresentam Nos currículos dos docentes, o envolvimento em projetos de investigação ou parcerias nacionais e internacionais é muito baixo.

A pronúncia apenas reconhece a recomendação da CAE e compromete-se a cumprir no espaço previsto de 3 anos.

7.2.8. Pontos Fortes.

Algumas publicações e projetos interessantes.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Reforço da investigação e publicação no domínio da educação.

Melhoria do índice de publicações em revistas indexadas com circulação internacional.

Reforço das parcerias em projetos de investigação, nacionais ou internacionais.

## **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Não aplicável

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há bastantes estudantes estrangeiros a frequentar o CE, embora não sejam claras as condições em que essa frequência se concretize.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Clarificar as condições em que os estudantes estrangeiros frequentam o CE.

## 8. Observações

8.1. Observações:

A instituição tem experiência na oferta de cursos de formação de professores e de pós-graduação, está bem implementada na comunidade académica e possui infraestruturas adequadas ao funcionamento do ciclo de estudos, Possui também um serviço de avaliação da qualidade, embora precise de ser pensado na sua amplitude e nos efeitos que gera de uma estratégia de melhoria. É positivo o modo como os estudantes se sentem na instituição e a relação de proximidade com docentes e serviços. Os funcionários não docentes são qualificados, têm funções bem definidas e há um investimento da instituição numa formação contínua que lhes permita estarem preparados para os desafios que vão surgindo. O corpo docente é academicamente qualificado e tem uma relação de estabilidade com a instituição. Apesar disso, nem todos têm um investimento na área do ciclo de estudos. O plano de estudos também não oferece uma formação ampla no domínio das Ciências da Educação nem insere suficientemente os estudantes em processos de investigação. Apesar da positiva representação da instituição, as parcerias nacionais não são suficientemente consolidadas na área do ciclo de estudos e não existem parcerias internacionais. A investigação e respetiva publicação têm de ser fortemente impulsionadas. Na pronúncia, a instituição mostra que aspetos relacionados com o plano de estudos serão alterados.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## 9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Não foram feitas propostas concretas em relação aos objetivos gerais, embora a direção de curso tenha trabalhado no sentido da criação de um núcleo de investigação no campo dos estudos de educação. No entanto, não é explícito como este núcleo pode contribuir para a revisão dos objetivos do CE (vd. 1.6).

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não foram feitas propostas concretas, embora a CAE entenda que a estrutura curricular deve ser repensada (vd. A.11.3.2. E).

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não foram feitas propostas concretas, embora a CAE entenda que o plano de estudos deve ser revisto (vd. 6.1.7).

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Não foram feitas propostas concretas (vd. 2.1.5. e 2.2.9).

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A Universidade deve proceder para melhorar os livros e outras publicações disponíveis para alunos na biblioteca. Na pronúncia, a instituição mostra atenção a esta situação. Referências específicas do campo da educação são mínimas e não respondem às necessidades dos estudos de pós-graduação de alunos. Por outro lado, as parcerias devem ser expandidas para oferecer opções de práticas em diferentes campos profissionais da educação

9.6. Pessoal docente e não docente:

Nada é proposto a este nível, embora pareça ser evidente a necessidade de reforço de um corpo docente especializado e com investigação na área (vd. 4.1.11).

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Nada é referido a este respeito, embora sejam necessários ajustes (vd. 5.1.5 e 5.2.8).

9.8. Processos:

Nada é referido a este respeito, embora a CAE entenda que há necessidade de mudança (vd. secção 6).

9.9. Resultados:

Nada é referido a este respeito, embora a CAE entenda que há necessidade de mudança (vd. secção 7).

## 10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

10.3. Condições (se aplicável):

Imediato:

- Definir condições de ingresso
- Clarificar as condições em que os estudantes estrangeiros frequentam o CE.
- Melhorar a explicitação dos objetivos do CE para mostrar com clareza quais são os perfis de formação/especialização dos futuros diplomados.
- Apresentar as FUC relativas à alteração indicada na pronúncia do plano de estudos e fichas dos docentes envolvidos.
- Apetrechar a biblioteca com bibliografia relevante para o ciclo de estudos e organizá-la em função de uma formação que dê relevo às Ciências da Educação.

Em 3 anos

- Reforçar a investigação do corpo docente e publicação no domínio da educação.
- Melhorar o índice de publicações em revistas indexadas com circulação internacional.
- Formalizar parcerias que potenciem a qualidade do ciclo de estudos.
- Promover a integração dos estudantes em equipas de investigação

10.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos, como ao longo deste relatório foi expresso, apresenta pontos positivos que aqui

se sistematizam:

- Reconhecimento académico da formação que é assegurada pela instituição;
- Existe uma boa organização interna ao funcionamento da instituição;
- Possui instalações adequadas ao funcionamento do curso;
- Existe um staff não docente qualificado para apoio ao funcionamento do curso;
- O Diretor do ciclo de estudos tem um perfil adequado;
- O corpo docente tem uma relação estável com a instituição e é academicamente qualificado.
- Existem alguns projetos relacionados com a área do ciclo de estudos.

Apesar destes pontos fortes, o ciclo de estudos apresenta também um conjunto de aspetos que precisam de ser melhorados e que foram indicados em 10.1 como condições necessárias à sua acreditação. Esses aspetos prendem-se, essencialmente com: condições de ingresso; clarificação de quem são os estudantes que o podem frequentar e na base de que condições; FUC para a concretização do plano de estudos; Fichas do CV do corpo docente; área de investigação do corpo docente; inserção dos estudantes em comunidades de investigação.